



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA LUANA ALVES

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP
01319-900

Telefone: - www.saopaulo.sp.leg.br

São Paulo, 30 de abril de 2026.

Ofício nº CMSP/GV 26 - 84/2026/2026/CMSP

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO URGENTE DE PAGAMENTO -
SERVIDOR APOSENTADO**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
6510.2026/0019943-4.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Viaduto do Chá, 15 - 8º andar

A/C.: Sra. Marcela Arruda.

Secretária Municipal de Gestão

À

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Rua Boa Vista, 280 (4º e 5º andar)

CEP: 01014-908

A/C: Sr. Marcelo Gonzalez

Coordenador de Gestão de Pessoas

Senhor Secretário,

Senhor Coordenador,

Venho por meio deste solicitar especial atenção e a adoção de providências urgentes quanto à situação do servidor aposentado Sr. Jorge Alberto Carneiro de Souza, CPF nº 036.672.858-09.

Conforme relatado, o Sr. Jorge teve sua conta junto ao Banco do Brasil temporariamente bloqueada, o que ocasionou a devolução do pagamento referente ao mês vigente, na data de 29 de abril. Ressalta-se que a pendência bancária já foi

devidamente regularizada pelo interessado junto à instituição financeira.

fls. 2

O aposentado buscou orientação nos dias 29 e 30 de abril junto ao IPREM – Instituto de Previdência Municipal, bem como entrou em contato com essa Coordenadoria (COGEP), ocasião em que foi informado pelo setor responsável que a regularização ocorreria no prazo de até 15 dias.

Entretanto, considerando o caráter alimentar da verba e a necessidade imediata de cumprimento de obrigações básicas, como o pagamento de aluguel, o referido prazo pode acarretar prejuízos significativos à sua subsistência.

Diante disso, solicitamos a especial atenção de V.S.as para a adoção de medida excepcional, visando à regularização do pagamento em caráter emergencial, por meio de:

- a) Reprocessamento imediato da folha; ou
- b) Realização de crédito por via alternativa disponível.

Reforçamos que a presente demanda visa assegurar condições mínimas de dignidade ao servidor aposentado, evitando impactos financeiros decorrentes de situação já sanada.

Certos de podermos contar com a sensibilidade e colaboração dessa Coordenadoria, solicitamos retorno com a maior brevidade possível.

Cordialmente,

LUANA ALVES
VEREADORA



Luana Alves
Vereador(a)

Em 30/04/2026, às 17:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155687672** e o código CRC **D1014FFB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2026/0019943-4

SEI nº 155687672